LEI Nº 630/2015, DE 03 DE JUNHO DE 2015.

Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE SANTA LÚCIA – ACDCASAL, com sede neste Município.

O Sr. **ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA**, Prefeito de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE SANTA LÚCIA – ACDCASAL**, devidamente inscrita no CNPJ sob o número 04.700.804/0001-54, com sede neste Município de Santa Lúcia, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 03 de junho de 2015.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal